



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 99990.001451/2017-72

Interessado: AR MACBR

INDEFIRO a solicitação de funcionamento do Posto Provisório AR MAC BR vinculada à AC VALID BRASIL, como segue:

- PP PONTAL- Rua Macyr Ramazini, 1106, Centro, Pontal-SP

DEFIRO as solicitações de funcionamento dos Postos Provisórios AR MAC BR vinculada à AC VALID BRASIL , para o período de 1/02/2018 à 31/05/2018 como segue:

- PP BELVEDERE- Avenida Luiz Paulo Franco, 500, Belvedere, Belo Horizonte-MG
- PP CAJURU- Rua Sampaio Moreira, 500, Centro, Cajuru-SP
- PP GUAXUPE- Rua Alexandre Volta, 73A, Centro, Guaxupe-MG
- PP CAMPOS ELISEOS- Avenida Saudade, 1210, Campos Eliseos, Ribeirão Preto-SP
- PP ITABIRA- Avenida Cesário Alvim, 20, Loja 01, Quatorze de Fevereiro, Itabira-MG
- PP ITUIUTABA- Rua João José Adib, 1733, Progresso, Ituiutaba-MG
- PP MOCOCA- Avenida Brasil, 385, Jardim Lavínia, Mococa-SP
- PP MORRO AGUDO- Avenida São José, 1284, Centro, Morro Agudo-SP
- PP PALMA TRAVASSOS- Avenida Dr. Plinio de Castro Prado, 288, Sala 59 Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto-SP

- PP SANTA ROSA DE VITERBO- Rua Bahia, 172, Sala 05, Santa Rosa de Viterbo-SP
- PP SÃO JOAQUIM DA BARRA- Avenida Orestes Quércia, 2015, Centro, São Joaquim da Barra-SP
- PP PITANGUEIRAS- Praça João Pessoa, 104, Centro, Pitangueiras-SP
- PP SERRANA- Rua Nossa Senhora das Dores, 483, Sala 02, Centro, Serrana-SP
- PP SERTÃOZINHO- Avenida Marginal João Olesio Marques, 3563, Sala 202, Recreio do Planalto, Sertãozinho-SP
- PP UBERLÂNDIA- Rua Professor Milton Porto, 96, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referidos Postos Provisórios, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC , da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058984** e o código CRC **CBD41BE0**.